caCOMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍS<u>TICO DA AERONÁUTICA</u>

CELOG	DATAS		CLASSIFICAÇÃO
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			OSTENSIVA
PLOG0019A			
ASSUNTO	Implantação de número de série de material nacionalizado		

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Descrever as atividades relacionadas à implantação de número de série de material nacionalizado.

1.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se à Subdivisão Técnica (NTEC), à Seção de Projeto (NTPJ) e à Seção de Catalogação (NCCA) do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG).

1.3 PROCESSOS RELACIONADOS

1.3.1 MACROPROCESSO

PLOG0004A - Processo Técnico de Nacionalização

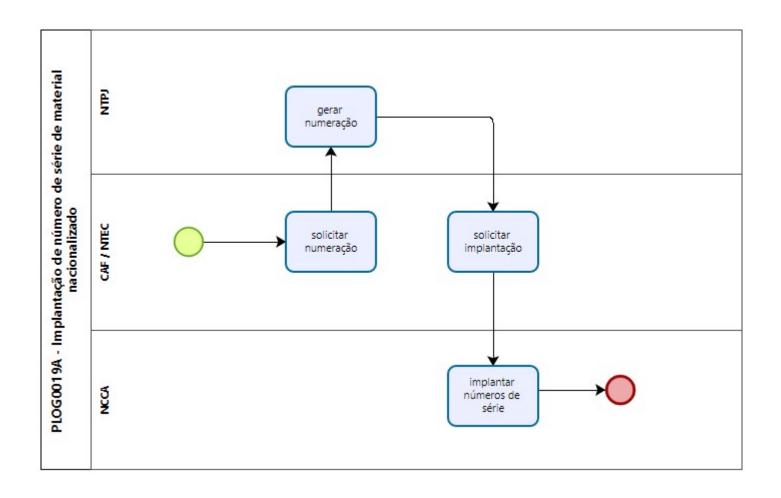
1.3.2 SUBPROCESSOS

NÃO HÁ

1.4 CONCEITUAÇÕES

- **1.4.1** CELOG Centro Logístico da Aeronáutica
- **1.4.2** CAF Comissão de análise final
- **1.4.3** CAI Comissão de análise inicial
- 1.4.4 NCCA Seção de Catalogação
- 1.4.5 NTEC Subdivisão Técnica
- 1.4.6 NTPJ Seção de Projeto
- **1.4.7** PTN Processo Técnico de Nacionalização
- **1.4.8** SILOMS Sistema Integrado de Logística de Material e Serviços

2 DIAGRAMA DE PROCESSO



3 DESCRIÇÃO RESUMIDA

- **3.1** Determinados materiais contam com registro de número de série, permitindo o monitoramento de seu ciclo de vida.
- **3.2** O monitoramento do ciclo de vida é fundamental para materiais controlados como os que devem passar por inspeções periódicas, tem seu tempo de vida limitado, entre outras situações. Adicionalmente, a serialização permite monitorar o tempo entre falhas do material e, consequentemente, sua confiabilidade, o que também se aplica a materiais não controlados.
- **3.3** A definição quanto à utilização ou não de número de série para o material é realizada na Comissão de Análise Inicial (CAI) de um Processo Técnico de Nacionalização (PTN) ou em momentos posteriores quando observada essa necessidade.

4 ATIVIDADES DO PROCESSO

4.1 SOLICITAR E GERAR NUMERAÇÃO

4.1.1 A planilha de controle de numeração de cada material nacionalizado deve ser mantida na pasta de rede abaixo, sendo nomeada como "DCNX-XXXX serial"

$$NNAQ \rightarrow NTEC \rightarrow NTPJ \rightarrow PTN \rightarrow DCNX-XXXX \rightarrow SERIAL$$

- **4.1.2** Esta planilha deve ser contemplar 2 colunas, ou seja, "serial" e "versão", onde "versão" corresponde à versão do desenho.
- **4.1.3** O próximo número de série a ser adotado deve ser informado de acordo com as regras pré-estabelecidas de numeração para o material.
- **4.1.4** O número informado deve ser registrado na planilha, incluindo a informação de "versão" adotada para o desenho.

4.2 SOLICITAR E IMPLANTAR NÚMERO DE SÉRIE

- **4.2.1** Previamente à implantação, deve ser confirmada a exclusividade do número de série proposto. A verificação de exclusividade se dá através da tela PLJ0146P, conforme:
- **4.2.1.1** Registrar no campo "Número de Peça (PN)" o *part number* do material de interesse e pressionar "Executar Consulta".
- **4.2.1.2** Pressionar o botão "Equipamentos" e na sequência clicar no campo "SN" da aba "Identificação do Item".
- **4.2.1.3** Os seriais cadastrados para o material são verificados pressionando-se o botão "Próximo Registro".
- **4.2.2** Uma vez confirmada a exclusivida do número de série, a sua implantação é iniciada pressionando-se o botão "Criar Registro", atualizando minimamente os campos:
- **4.2.2.1** "SN" com o número de série informado
- **4.2.2.2** "Data Fabricação" com a data de fabricação do material
- 4.2.2.3 "Data Recebimento" com a data de recebimento do material
- **4.2.2.4** "Projeto" com o projeto aeronáutico de aplicação do material.

- **4.2.2.5** "OBSERVAÇÕES" informar a versão do desenho, conforme "VERSÃO ORIGINAL", "VERSÃO A", "VERSÃO B".
- 4.2.2.6 "Unidade" com "CELOG".
- 4.2.2.7 Pressionar o botão "Salvar".
- **4.2.3** Se as informações referentes aos campos "Data Fabricação" e "Data Recebimento" não estiverem inicialmente disponíveis, deve ser utilizada a data atual, providenciando suas atualizações oportunamente.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O presente processo entrará em vigor na data de sua efetivação.
- **5.2** O presente processo não substitui processo anterior.
- **5.3** Os casos não previstos neste processo serão resolvidos pelo Chefe da NNAQ.

Elaborado por:

BRUNO LEONARDO DA SILVA **MORATO** 2º Ten QOCON Chefe da Seção de Catalogação

EDER DOS SANTOS **GALDIANO** Cap Eng Chefe da Subdivisão Técnica

Revisado por:

DENIS PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng Chefe da Divisão de Nacionalização e Qualificação

Visto:

EUGENIO TAVARES CAMARA Ten Cel Int Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar **RODRIGO** FERNANDES SANTOS Diretor do CELOG